Parecer técnico nº 39/2025

Conforme o Art. 16 da LRF 101/2000 a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Trata-se de pedido de impacto orçamentário-financeiro para os seguintes processos:

- **Processo nº 495 –** Contratação de 01 motorista para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Processo nº 862 –** Contratação de 07 professores para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 3336 –** Contratação de 01 Técnico em Higiene Dental para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 846 –** Contratação de 05 Preparador de Alimentos para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 877 –** Contratação de 01 Professor de 40 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 11570 –** Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.
- **Processo nº 8679 –** Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.
- **Processo nº 5260 –** Contratação de 01 Preparador de Alimentos para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 3436 –** Contratação de 04 Motorista para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.
- **Processo nº 9606 –** Contratação de 02 Motorista para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 10434 –** Contratação de 02 Auxiliar de Farmácia para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 843 –** Contratação de 04 Agente Administrativo para a Secretaria

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2025 15:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6697dabba6833.

Municipal de Educação.

- **Processo nº 11242 –** Contratação de 01 Preparador de Alimentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 11043 –** Contratação de 05 Professores – 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 11044 –** Contratação de 02 Professores – 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 11075 –** Contratação de 15 Professores – 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 11086 –** Contratação de 02 Professores – 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 11155 –** Contratação de 16 Professores – 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 11051 –** Contratação de 04 Professores – 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 11116 –** Contratação de 11 Professores – 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 11164 –** Contratação de 14 Professores – 40 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 11165 –** Contratação de 17 Professores – 40 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 14140 –** Contratação de 04 Psicólogos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Processo nº 14351 –** Contratação de 04 Agentes Administrativos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Processo nº 844 –** Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 8098 –** Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 10378 –** Contratação de 02 Auxiliar de Serviços para a Secretaria

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2025 15:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6697dabba6833.

Municipal de Agricultura.

- **Processo nº 849 –** Contratação de 07 Professores - 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 2196 –** Projeto de Lei para ampliação das vagas do cargo de auditor tributário para a Secretaria Municipal de Fazenda.
- **Processo nº 17160 –** Contratação de 01 Nutricionista para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 16464 –** Contratação 02 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 16445 –** Contratação de 01 Professor de Educação Física – 20 horas para a Secretaria Municipal de Esporte.
- **Processo nº 17527 –** Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Agricultura.
- **Processo nº 18214 –** Contratação de 02 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Governo.
- **Processo nº 17110 –** Contratação de 01 Preparador de Alimentos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Processo nº 19393 –** Contratação de 02 Professores de Educação Física – 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 19392 –** Contratação de 03 Professores de Educação Física – 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 2373 –** Projeto de Lei que dispõe sobre os vencimentos dos engenheiros, engenheiros de segurança do trabalho, agrônomos e arquitetos.
- **Processo nº 20695 –** Projeto de Lei que regulamenta a carreira dos auditores de tributos municipais, do Município de Castro e dá outras providências;
- **Processo nº 21284 –** Projeto de Lei Cria, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUNDECI) e o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do município de Castro, e dá outras providências.
- **Processo nº 18984 –** Projeto de Lei que dispõe sobre a carreira e os vencimentos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2025 15:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6697dabba6833.

dos contadores do Município de Castro.

- **Processo nº 12150 –** Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Processo nº 21351** - Projeto de Lei que dispõe sobre a carreira e os vencimentos dos administradores do Município de Castro.
- **Processo nº 24220 –** Contratação de 01 Agente Administrativo para a Procuradoria Geral do Município.
- **Processo nº 23266 –** Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Planejamento e Patrimônio.
- **Processo nº 22587 –** Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Juventude.
- **Processo nº 5558 –** Contratação de 01 Auxiliar de Serviços para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Processo nº 12152 –** Contratação de 01 Preparador de Alimentos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Processo nº 19515 –** Contratação de 01 Preparador de Alimentos para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 19517 –** Contratação de 01 Preparador de Alimentos para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 20078 –** Contratação de 01 Preparador de Alimentos para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 19628 –** Contratação de 01 Auxiliar de Serviços para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 16749 –** Contratação de 02 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
- **Processo nº 11145 –** Contratação de 12 Professores - 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 24615 –** Contratação de 12 Professores – 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 23366 –** Contratação de 01 Professor – 20 horas para a Secretaria

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2025 15:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6697dabba6833.

Municipal de Esportes.

- **Processo nº 25805 –** Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Processo nº 14351 –** Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Processo nº 21634 –** Projeto de lei que dispõe sobre a carreira e os vencimentos dos analistas de informática.
- **Processo nº 21664 -** Dispõe sobre a carreira e os vencimentos dos tecnológos em gestão pública do Município de Castro e dá outras providências.
- **Processo nº 18933 –** Projeto de Lei amplia o número de 05 vagas para o cargo de nutricionista do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Educação.
- **Processo nº 20662 -** Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Cultura.
- **Processo nº 25289 -** Projeto de Lei amplia o número de 60 vagas para o cargo de agente administrativo para o cargo do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Quadro Geral.
- **Processo nº 27354 -** Contratação de 01 Psicólogo para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Processo nº 24572 -** Contratação de 01 Professor - 20 horas para a Secretaria Municipal de Esportes.
- **Processo nº 23384 -** Altera dispositivo da Lei nº. 3912/2022 que dispõe sobre a Política Municipal, o Conselho e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e dá outras providências.

Ressalta-se inicialmente que se trata de parecer opinativo, que não possui nenhum poder vinculante às autoridades examinadoras, apenas apresenta fundamentos para nortear os atos decisórios da administração e posterior parecer jurídico segundo a legalidade e demais preceitos imprescindíveis ao gestor.

Os dados utilizados para a elaboração do impacto orçamentário-financeiro são referentes à estimativa do período de janeiro a dezembro.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2025 15:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6697dabba6833.

Receita Corrente Líquida

A receita corrente líquida é a receita total menos a receita de capital, menos transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF), menos transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF), menos recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, CF – EC 120/2022).

- **Receita projetada para o exercício de 2025**: R$ 478.435.462,46 (quatrocentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos).
- **Previsão da Receita para o exercício de 2026**: R$ 516.576.245,39 (quinhentos e dezesseis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
- **Previsão da Receita para o exercício de 2027**: R$ 536.718.312,50 (quinhentos e trinta e seis milhões, setecentos e dezoito mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Despesa Bruta com Pessoal

A despesa bruta com pessoal é composta dos seguintes itens: Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Pensionistas, Outras Despesas com Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF), Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34).

- **Despesa projetada para o exercício de 2025**: R$ 207.065.938,82 (duzentos e sete milhões, sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).
- **Despesa projetada para o exercício de 2026**: R$ 219.177.248,73 (duzentos e dezenove milhões, cento e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos).
- **Despesa projetada para o exercício de 2027**: R$ 230.049.756,76 (duzentos e trinta milhões, quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2025 15:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6697dabba6833.

centavos).

Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF)

Considerando que as despesas não computadas são: as indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária, decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração, inativos e pensionistas com recursos vinculados, despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022), despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198 §§ 12 a 15.

- **Despesa projetada para o exercício de 2025**: R$ 4.591.102,73 (quatro milhões, quinhentos e noventa e um mil, cento e dois reais e setenta e três centavos).
- **Despesa projetada total para o exercício de 2026**: R$ 1.729.450,53 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).
- **Despesa projetada para o exercício de 2027**: R$ 1.791.157,06 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e sete reais e seis centavos).

Despesa Líquida com Pessoal

Corresponde ao valor da Despesa Bruta com Pessoal menos a Despesa não computada.

- **Despesa Líquida projetada para o exercício de 2025**: R$ 202.666.401,42 (duzentos e dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e um reais e quarenta e dois centavos).
- **Despesa Líquida projetada para o exercício de 2026**: R$ 217.447.798,20 (duzentos e dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).
- **Despesa Líquida projetada para o exercício de 2027**: R$ 228.258.599,70 (duzentos e vinte e oito milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2025 15:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6697dabba6833.

Índice de Pessoal

Para cálculo do limite da despesa com pessoal é considerado o período de doze meses, sendo a despesa líquida dividida pela receita líquida.

- **Índice de pessoal no período de julho de 2024 a julho de 2025**: 41,98%.

CONCLUSÃO

1) O reajuste dos engenheiros corresponde a 73,4220581%, sendo que o valor inicial da carreira que hoje é de R$ 7.440,23, com o reajuste passará para R$ 12.903,00, havendo um acréscimo mensal de R$ 73.838,55 (setenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

2) O reajuste dos auditores tributário corresponde a 28,2487234%, sendo que o valor inicial da carreira que hoje é de R$ 7.440,23, com o reajuste passará para R$ 9.542,00, havendo um acréscimo mensal de R$ 14.242,29 (quatorze mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos).

3) O reajuste dos contadores corresponde a 28,7829811%, sendo que o valor inicial da carreira que hoje é de R$ 7.440,23, com o reajuste passará para R$ 9.581,75, havendo um acréscimo mensal de R$ 11.366,25 (onze mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

4) O reajuste dos administradores corresponde a 28,7829811%, sendo que o valor inicial da carreira que hoje é de R$ 7.440,23, com o reajuste passará para R$ 9.581,75, havendo um acréscimo mensal de R$ 11.363,86 (onze mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).

5) O reajuste dos analista de sistema corresponde a 28,7829811%, sendo que o valor inicial da carreira que hoje é de R$ 7.440,23, com o reajuste passará para R$ 9.581,75, havendo um acréscimo mensal de R$ 2.777,67 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

6) O reajuste dos tecnólogos de gestão pública corresponde a 28,7829811%, sendo que o valor inicial da carreira que hoje é de R$ 7.440,23, com o reajuste passará para

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2025 15:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6697dabba6833.

R$ 9.581,75, havendo um acréscimo mensal de R$ 48.166,38 (quarenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).

7) A criação dos cargos vinculados à Defesa Civil acarretará um impacto financeiro mensal de R$ 23.354,62 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

8) A ampliação de 02 vagas do cargo de auditor de tributos corresponderá a um acréscimo mensal de R$ 16.873,04 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e três reais e quatro centavos), não considerando o valor do reajuste solicitado.

9) A ampliação de 04 vagas do cargo de nutricionista corresponderá a um acréscimo mensal de R$ 33.746,09 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e nove centavos).

10) Informamos também que as demais contratações que estão em andamento e não foram efetivadas na folha de pagamento referente ao mês de julho correspondem a R$ 579.681,77 (quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos).

11) A ampliação de 60 vagas do cargo de agente administrativo corresponderá a um acréscimo mensal de R$ 173.511,43 (cento e setenta e três mil, quinhentos e onze reais e quarenta e três centavos).

12) A Altera dispositivo da Lei nº. 3912/2022 que dispõe sobre a Política Municipal, o Conselho e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e dá outras providências, referente ao reajuste dos conselheiros tutelares corresponde a 9,4446777%, havendo um incremento mensal de R$ 2.690,93 (dois mil, seiscentos e noventa reais e noventa e três centavos).

13) Efetivando todas as contratações acima mencionadas e os projetos de lei que estão em tramitação, haverá um incremento mensal na despesa de R$ 980.248,42 (novecentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

14) Sendo que a projeção do índice de pessoal para o exercício atual e os dois subsequentes será de:

- **Para o período de janeiro a dezembro de 2025**: 42,36%.
- **Para o período de janeiro a dezembro de 2026**: 42,10%.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2025 15:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6697dabba6833.

- **Para o período de janeiro a dezembro de 2027**: 42,53%.

Por fim, ressalta-se que este parecer possui natureza opinativa e não possui efeito vinculante quanto à atuação do Poder Público, conforme já explicitado.

Castro, 14 de agosto de 2025.

Assinado eletronicamente por:
DULCILEIA ANA DOS REIS
Matrícula: 8745
18/08/2025 15:39:34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Dulciléia Ana dos Reis
Economista/Corecon nº 7708

Assinado eletronicamente por:
RODRIGO MORAIS DA SILVA
Matrícula: 540161
18/08/2025 17:31:58
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Rodrigo Morais da Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Patrimônio

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2025 15:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6697dabba6833.